



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº:214 - 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA N°. 074/2015.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais dispostas no Artigo 83 do Plano de Cargos e Salários da Educação (Lei 160/2011) e Artigo 91 da Lei Federal 8.112 de 11 de novembro de 1990;

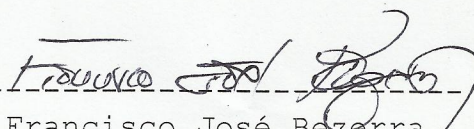
Resolve:

Art. 1º - Conceder término de Licença sem vencimentos concedida pelo período de três anos em 08/04/2013 a servidora Rosana Maria Borges Ribeiro Ramos, Professora, matrícula 143, admissão 15/04/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Raimundo Esmero de Sousa. A mesma ficou afastada de 08/04/2013 a 28/02/2014 e em 18/06/2015 requereu o término da licença. O período do término da licença será de:18/06/2015 a 28/07/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 18 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de julho de 2015.



Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal